



IGARACY – PB 08 de maio 2020

SEMANA XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 026

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 51/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ DE SOUZA CLEMENTINO, CPF Nº 112.126.384-41, para ocupar o cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, Símbolo - CC5, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município a partir de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 52/2020

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia veiculada em mídia digital e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a disseminação de notícia em mídia digital da existência da ocorrência em tese de crime de cárcere privado em órgãos de Saúde da estrutura administrativa do município, nomeadamente no NASF e no CEO;

Considerando que na atual quadra contemporânea de veiculação de informações há que se apurar a autenticidade e veracidade como forma de afastar as denominadas notícias falsas, nomeadamente quando os informes são direcionadas a questionar a regularidade de serviços de saúde, cujos servidores municipais estão absortos com o compromisso de prestar melhor atendimento a população nestes tempos de pandemia do Covid 19;

Considerando a narrativa apresentada informa que no NASF a funcionária teve que cumprir 20 horas de trabalho e que teria ficado em anonimato e que no CEO a servidora conhecida como Ayla Leite teria sido obrigado a ficar no ambiente de trabalho sem energia e sem água potável e que a Coordenadora teria informado que cumpria ordens do Coordenador de Atenção Básica;

Considerando que a atual Gestão Administrativa perfilha sua atuação sob os primados dos princípios republicanos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exigindo que seus servidores também observem seu mister funcional sob o manto destes mesmos postulados constitucionais;

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;



IGARACY – PB 08 de maio 2020

SEMANA XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 026

Considerando que com o resultado da apuração poderá se verificar a existência ou não de irregularidades administrativas e em caso negativo que se possa subsidiar a apuração da responsabilidade criminal pela propagação de informação que não seja verídica;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a constituição de Comissão Especial e instauração de Processo Administrativo com a finalidade de apurar a notícia veiculada em mídia digital divulgada no dia 05/05/2020 pelo **Portal Politicando**.

Art. 2º. A comissão será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Especial para o Processo Administrativo Disciplinar, todos com graduação em Curso Superior, são:

- a) TIAGO VIEIRA DA SILVA, Matrícula 80200 - Bibliotecário "Ora ocupante do Cargo de Secretário de Administração" (**Presidente**)
- b) JULIANA PEREIRA DINIZ - Matrícula 1573 - Assistente Social (**Membro**) e
- c) ARVENIA PAULA TOMAZ FERREIRA - Matrícula 1223 - Professora da Educação Básica I (**Membro**).

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 4º. Os casos omissos serão apreciados pela Prefeitura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 53/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO LIMA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, Símbolo - CC4, matrícula 80243, tornando saem efeito a portaria de nomeação nº 016/2020, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos do Município a partir de 06 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 08 de maio 2020

SEMANA XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 026

PORTARIA/GAB Nº 54/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, **GÊNSTON HERBERT COSTA**, CPF Nº 032.423.614-07, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, Símbolo - CC4, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos do Município a partir de 06 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 55/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ VALDO ARAÚJO DA SILVA**, CPF Nº 605.364.541-91, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE EVENTOS E PROGRAMAÇÕES**, Símbolo - CC3, junto a Secretaria de Gabinete do Prefeito do Município a partir de 06 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 56/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **VANESSA ALMEIDA DA SILVA**, CPF Nº 710.106.174-51, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE INCENTIVO A CULTURA**, Símbolo - CC4, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município a partir de 06 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2020.

Dê ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional